



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº. 170/2011 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº. 62/2011-DG, de 03/03/2011, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 14/03/2011, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Conceder à servidora EDISA CAMPOS SILVA DANTAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº. 20024218 do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, por um período de 03 (três) meses, a ser usufruída de 01/04/2011 a 01/07/2011, relativa ao período aquisitivo de 09/07/2004 a 07/07/2009, com amparo no art. 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, combinado com a Portaria nº. 60/2006-GP, para participar do curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos, promovido pela Instituição Faculdades Integradas de Jacarepaguá, salientando que, por força do disposto no parágrafo 4º do art. 2º da Portaria nº. 60/2006-GP, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de junho de 2011.

Lígia Regina Carlos Limeira  
Diretora-Geral